

Edital Nº 013/2024/CMMR/GAB - Assunto: **Convocação Legislativa & Condolências;**  
**Decreto Legislativo Nº 005/2024 de 14 de setembro de 2024.**

Dispõe sobre **convocação aos vereadores da 16ª Legislatura** e anteriores, bem como as autoridades dos Ente federativo, funcionários legislativos e população em geral para as Condolências em Moção de Pesar pelo falecimento do ex-vereador, ex-presidente, Sr. **Edvan Alves Barbosa** à partir das 15h30min no edifício e recinto do legislativo. **Fica expedido o Decreto Legislativo Nº 005/2024.**

A CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, O VEREADOR PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA, EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO ART Nº 22 DO REGIMENTO INTERNO, EXPEDE O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEGISLATIVA E CONDOLENCIAS, em conjunto com Decreto Legislativo Nº 005/2024 de 14 de setembro de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

Art. Nº 01º - É com grande tristeza que recebemos aos 13 de setembro de 2024 a notícia do falecimento do ex-vereador e ex-presidente desta Casa Legislativa, Senhor Edvan Alves Barbosa.

Art. Nº 02 – O senhor **Edvan Alves Barbosa** exerceu ao cargo eletivo de vereador na Câmara Municipal de Mata Roma – MA nos anos de 1989, 1990, **1991, 1992**, 1993, 1994, 1995, 1996, 2001, 2002, 2003, 2004 e ao Cargo de Presidente no biênio **1991/1992**.

Art. Nº 03 – Nesse momento de dor tristeza, nos solidarizamos com os familiares e amigos por esta perda inestimável. Em tempo, ratificamos nossos agradecimentos diante de sua dedicação e trabalho prestado ao município.


Art. Nº 04 – Em consideração ao exposto, fica expedido o presente **ATO DE CONVOCAÇÃO** aos vereadores da 16ª Legislatura e ex-vereadores de legislaturas anteriores, bem como às autoridades dos Ente federativo desta municipalidade, funcionários legislativos e população em geral para as **Condolências e Moção de Pesar** pelo falecimento do ex-vereador, ex-presidente, Sr. Edvan Alves Barbosa aos 14 de setembro de 2024 à partir das 15h30min no Edifício e recinto desta Casa de Leis.

Art. Nº 05 – Fica decretado por este Edital Luto Oficial por 03 (três) dias a contados a partir desta data.

Art. Nº 06 - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Edital, a bandeira municipal ficará hasteada ao meio mastro neste órgão legislador.

Art. Nº 07 - Este Edital em conjunto com Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no portal mataroma.ma.leg.br aos 14/09/2024 e no Diário Oficial do Poder Legislativo aos 16 de setembro de 2024, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada..

Mata Roma – MA, 14 de setembro de 2024

  
Pedro Augusto dos Santos Moura  
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA



**Decreto Legislativo Nº 005/2024 de 14 de setembro de 2024.**  
**[Edital Nº 013/2024/CMMR/GAB Assunto - Convocação Legislativa & Condolências]**

Dispõe sobre convocação aos vereadores da 16ª Legislatura e anteriores, bem como as autoridades dos Ente federativo, funcionários legislativos e população em geral para as Condolências em Moção de Pesar pelo falecimento do ex-vereador, ex-presidente, Sr. **Edvan Alves Barbosa** à partir das 15h30min no edifício e recinto do legislativo. Fica expedido o Decreto Legislativo Nº 005/2024.

A CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, O VEREADOR PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA, EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO ART Nº 22 DO REGIMENTO INTERNO, EXPEDE O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEGISLATIVA E CONDOLENCIAS, em conjunto com Decreto Legislativo Nº 005/2024 de 14 de setembro de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

Art. Nº 01º - É com grande tristeza que recebemos aos 13 de setembro de 2024 a notícia do falecimento do ex-vereador e ex-presidente desta Casa Legislativa, Senhor Edvan Alves Barbosa.

Art. Nº 02 – O senhor **Edvan Alves Barbosa** exerceu ao cargo eletivo de vereador na Câmara Municipal de Mata Roma – MA nos anos de 1989, 1990, **1991, 1992**, 1993, 1994, 1995, 1996, 2001, 2002, 2003, 2004 e ao Cargo de Presidente no biênio **1991/1992**.

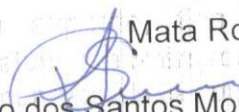
Art. Nº 03 – Nesse momento de dor e tristeza, nos solidarizamos com os familiares e amigos por esta perda inestimável. Em tempo, ratificamos nossos agradecimentos diante de sua dedicação e trabalho prestado ao município.

Art. Nº 04 – Em consideração ao exposto, fica expedido o presente **ATO DE CONVOCAÇÃO** aos vereadores da 16ª Legislatura e ex-vereadores de legislaturas anteriores, bem como às autoridades dos Ente federativo desta municipalidade, funcionários legislativos e população em geral para as **Condolências e Moção de Pesar** pelo falecimento do ex-vereador, ex-presidente, Sr. Edvan Alves Barbosa aos 14 de setembro de 2024 à partir das 15h30min no Edifício e recinto desta Casa de Leis.

Art. Nº 05 – Fica decretado por este Edital Luto Oficial por 03 (três) dias a contados a partir desta data.

Art. Nº 06 - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Edital, a bandeira municipal ficará hasteada ao meio mastro neste órgão legislador.

Art. Nº 07 - Este Edital em conjunto com Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no portal [mataroma.ma.leg.br](http://mataroma.ma.leg.br) aos 14/09/2024 e no Diário Oficial do Poder Legislativo aos 16 de setembro de 2024, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada..

Mata Roma – MA, 14 de setembro de 2024  
  
Pedro Augusto dos Santos Moura  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA